

Aprovada em 04/09/95

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
VINTE E UM DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO**

No dia vinte e um de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Vereador Henrique José Lopes Fernandes e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Fernando Pereira da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coajuvado pelo terceiro oficial Arménio Carvalho.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 07 de Agosto de 1995
2. Criação de Comissão Técnica da Câmara Municipal de Coimbra - Reflorestação de zonas ardidas - Despacho 1013/PR/95

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Concurso limitado 29/95 - Recauchutagem de pneus - adjudicação
3. Concurso limitado 35/95 - Projectores e lâmpadas - Adjudicação

III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Laburcol - Loteamento de terreno no Monte Formoso - Regº. 30688/94
2. Sociedade de Construções Silobrol, Ldª. - Alteração ao processo 3825/94 - Regº. 16409/95
3. Carlos José Mendes dos Santos - Áreas de cedência - Avaliação - Regº. 16723/95
4. Manuel Carvalho Bernardes - Construção na Ladeira da Santiva - lote 2 - Rectificação da Planta Cadastral - Regº. 18922/95
5. Raimundo Caldeira de Albuquerque - Construção na Ladeira da Santiva - lote 1 - Rectificação da Planta Cadastral - Regº. 1316/95
6. Irene Castro Filipe Santos e Outros - Loteamento no Ingote - Regº.5531/95
7. Construções Correia & Marques, Ldª. - Loteamento de um terreno na Casa Branca - Quinta do Grijó - Regº. 11320/95
8. Teixeira Pinto & Filhos, Ldª. - Pedido de emissão de licença de utilização - Centro Comercial D. Dinis - Regº. 23777/95
9. Ministério da Administração Interna/Serviços de Estrangeiros e Fronteiras - Pedido de isenção de taxas - Regº. 14663/95

IV - OBRAS MUNICIPAIS

1. Protocolos de Acordo entre a Câmara Municipal de Coimbra e as Juntas de Freguesia de :
 - a) Torres do Mondego
 - b) Lamarosa
 - c) Antanhol
2. Sede da Junta de Freguesia da Sé Nova - Solicitação de verba remanescente
3. Ampliação da rede IP da Freguesia de Torres do Mondego
4. Recuperação da Fonte da Abrunheira - Freguesia de Assafarge

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Maria do Céu Bento - Cancelamento da inscrição hipotecária nº. 23334 - Certidão - Regº. 22626
2. Construção de 84 habitações na Quinta da Rosa - Ingote - Revisão de preços

3. Associação de Arbitragem de Consumo do Distrito de Coimbra - Aprovação de Estatutos , Regulamento e Protocolo Financeiro

VI - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Comissão de Coordenação da Região Centro - Prémio de Arquitectura do Ministério do Planeamento e de Administração de Território - 1995
2. Associação Nacional de Municípios Portugueses - Alteração das Regras de Crédito aos Municípios
3. Movimento dos Agricultores Lesados pelos Incêndios - Apoio para petição a apresentar ao poder central

VII- ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente em exercício
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas e cinquenta minutos quando o Sr. Presidente em exercício declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise da ordem de trabalhos:

A Câmara deliberou, considerar justificadas as faltas do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores João Silva, Teresa Portugal e Jorge Lemos, por se encontrarem em gozo de férias.

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 07 de Agosto de 1995

DELIBERAÇÃO N.2810/95:

- APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA SETE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada com a abstenção dos Srs. Vereadores Eurico Cortez de Almeida e Henrique Fernandes.

I.2. Criação de Comissão Técnica da Câmara Municipal de Coimbra - Reflorestação de zonas ardidas - Despacho 1013/PR/95

Este assunto foi tratado em conjunto com o Ponto VI.3.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia dezoito de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de oitenta e dois milhões seis mil trinta e quatro escudos e cinquenta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de duzentos e quarenta e três milhões trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e sete escudos e setenta centavos.

II.2. Concurso limitado 29/95 - Recauchutagem de pneus - adjudicação

Para este assunto e nos termos da informação número novecentos e quatro/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2811/95:

- ADJUDICAR A RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PELO PERÍODO DE UM ANO, A CORREIA, SOUSA & CRISÓSTOMO, LIMITADA PELO VALOR DE SETE MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM ESCUDOS MAIS IVA (UM MILHÃO TREZENTOS E DOIS MIL SETECENTOS E CINCO ESCUDOS), NO TOTAL DE OITO MILHÕES NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS ESCUDOS.

- DISPENSAR DE AUDIÊNCIA PRÉVIA AOS CONCORRENTES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 103º, Nº 2, ALÍNEA A) DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, UMA VEZ QUE A PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO TEM POR BASE UM ELEMENTO OBJECTIVO (PREÇO INFERIOR DO SERVIÇO) QUE NÃO PODERÁ SER ALTERADO COM A CONSULTA PRÉVIA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Concurso limitado 35/95 - Projectores e lâmpadas - Adjudicação

Sobre o assunto referido em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número novecentos e sete/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento:

DELIBERAÇÃO Nº 2812/95:

- **ADJUDICAR O MATERIAL ABAIXO REFERENCIADO NO VALOR DE QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E DEZASSEIS ESCUDOS MAIS IVA (NOVENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS ESCUDOS), NUM TOTAL DE SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE ESCUDOS, ÀS SEGUINTE FIRMAS:**

- **Construções Eléctricas Schröder, SA.** - seis projectores RD 150/150 W IP 65 e oito projectores RD 400/400 W IP 65, no valor de quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos escudos mais IVA.

- **Coimbrolux - Iluminação Técnica, Limitada** - um projector Janus 7406 Mazda no valor de sessenta e dois mil setecentos e sessenta e seis escudos mais IVA.

- **Gonfil - Armazenistas e Importadores de Material Eléctrico, Limitada** - quatro lâmpadas iodetos metálicos 70 W e três lâmpadas iodetos metálicos 150 W no valor de quarenta e cinco mil cento e cinquenta escudos mais IVA.

- **Indalux - Equipamentos Eléctricos, Limitada** - oito lâmpadas de vapor de sódio de 400 W no valor de trinta e um mil e duzentos escudos mais IVA.

- **PROCEDER À AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS CONCORRENTES, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

III.1. Laburcol - Loteamento de terreno no Monte Formoso - Regº. 30688/94

Para o processo acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, datado de quatro de Agosto de noventa e cinco:

DELIBERAÇÃO Nº 2813/95:

- **HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO OITO/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE VIAS.**

- **DEFERIR O PEDIDO DE REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA Nº 203815, EMITIDA PELO BANCO ESPIRITO SANTO & COMERCIAL DE LISBOA NO MONTANTE ACTUAL DE DOZE MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL ESCUDOS PARA O VALOR RESIDUAL DE OITO MILHÕES SEISCENTOS E VINTE MIL ESCUDOS, NOTIFICANDO-SE A ENTIDADE BANCÁRIA EM CONFORMIDADE.**

- **PRORROGAR O PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO APENAS POR DEZOITO MESES, COM INÍCIO EM 24 DE JANEIRO DE 1995, MANTENDO-SE O TEOR DA DELIBERAÇÃO Nº 792/94, DE ONZE DE JULHO, NOTIFICANDO-SE A EMPRESA DE QUE DEVEM SER EXECUTADOS OS TRABALHOS INDICADOS NO PONTO 4 DO PARECER DO ENG. FERREIRA DA SILVA, DATADO DE VINTE E OITO DE JULHO DE NOVENTA E CINCO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Sociedade de Construções Silobrol, Lda. - Loteamento no Casal da Eira - Alteração ao processo 3825/94 - Regº. 16409/95

Sobre o presente processo e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, datado de onze de Agosto de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2814/95:

APROVAR A ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE ALINHAMENTO DOS BLOCOS A CONSTRUIR NOS LOTES 1 E 14 DO LOTEAMENTO DE TERRENO EM CASAL DA EIRA, DE ACORDO COM A PLANTA DE SÍNTESE ANEXA AO ADITAMENTO REGISTRADO COM O Nº 9773/95.

Deliberação tomada por unanimidade.

III.3. Carlos José Mendes dos Santos - Áreas de cedência - Avaliação - Regº. 16723/95

Para o processo acima mencionado, o Executivo deliberou, com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de dez de Agosto de noventa e cinco:

DELIBERAÇÃO Nº 2815/95:

- ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM CINQUENTA E UM METROS QUADRADOS, SITUADO NA RUA DA MÃOZINHA A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, DESTINADA AO ALARGAMENTO DO ARRUAMENTO, A DESTACAR DO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 00971/200787 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O ARTº 8708 DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS, QUE CONFRONTA A NORTE E SUL COM ÁREA DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, A NASCENTE COM RUA DA MÃOZINHA E A POENTE COM CARLOS JOSÉ MENDES DOS SANTOS.

- APROVAR O VALOR DE QUATRO MIL ESCUDOS/METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O VALOR DE DUZENTOS E QUATRO MIL ESCUDOS.

- DEFERIR O LICENCIAMENTO DA OBRA NA CONDUÇÃO DA ESCRITURA DE CEDÊNCIA SER CELEBRADA ANTES DA EMISSÃO DO ALVARÁ E NAS CONDIÇÕES CONSTANTES NOS PARECERES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE E CENEL. O PRAZO DA LICENÇA NÃO SERÁ SUPERIOR A DOIS ANOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. Manuel Carvalho Bernardes - Construção na Ladeira da Santiva - lote 2 - Rectificação da Planta Cadastral - Regº. 18922/95

Para o presente processo e para efeitos de celebração da respectiva escritura de cedência, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2816/95:

- ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE CINQUENTA METROS QUADRADOS, A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, DESTINADA AO ALARGAMENTO DO CAMINHO PÚBLICO, A DESTACAR DO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 2986/920626 DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS, QUE CONFRONTA A NORTE COM CAMINHO PÚBLICO, A SUL E POENTE COM MANUEL CARVALHO BERNARDES E A NASCENTE COM JOAQUIM FERNANDO MECO.

- APROVAR O VALOR DE DOIS MIL E SETECENTOS ESCUDOS/METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O MONTANTE DE CENTO E TRINTA E CINCO MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. Raimundo Caldeira de Albuquerque - Construção na Ladeira da Santiva - lote 1 - Rectificação da Planta Cadastral - Regº. 1316/95

Para o presente processo e para efeitos de celebração da respectiva escritura de cedência, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2817/95:

- ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE CINQUENTA METROS QUADRADOS, A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, DESTINADA AO ALARGAMENTO DO CAMINHO PÚBLICO, A DESTACAR DO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 01947/201089 DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS, QUE CONFRONTA A NORTE COM CAMINHO PÚBLICO, A SUL E NASCENTE COM RAIMUNDO CALDEIRA DE ALBUQUERQUE E A POENTE COM MANUEL SILVÉRIO.

- APROVAR O VALOR DE DOIS MIL E SETECENTOS ESCUDOS/METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O MONTANTE DE CENTO E TRINTA E CINCO MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. Irene Castro Filipe Santos e Outros - Loteamento no Ingote - Regº.5531/95

Sobre este processo, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em onze de Agosto de noventa e cinco, o seguinte parecer:

"Proponho que se informe os requerentes de que a proposta urbanística reúne condições para ser aprovada, sendo no entanto indispensável proceder-se às rectificações preconizadas nos pontos 3.2. e 3.3. da informação número dois mil cento e cinquenta e oito/noventa e cinco (incluindo apresentação dos projectos das obras de urbanização rectificativos ou em falta), bem como apresentar-se um conjunto completo das peças desenhadas em película transparente (reprolar), devendo notificar-se em conformidade.

Acrescente-se que se considera desejável que o estacionamento adjacente ao arruamento existente seja inclinado no sentido da circulação, para facilitar a manobra e diminuir os riscos de acidente."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2818/95:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.7. Construções Correia & Marques, Ldª. - Loteamento de um terreno na Casa Branca - Quinta do Grijó - Regº. 11320/95

Para este processo e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística datado de onze de Agosto de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2819/95:

INDEFERIR O PEDIDO E NOTIFICAR A REQUERENTE NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NÚMERO MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL E NÚMERO CENTO E NOVENTA E DOIS/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE PLANOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

III.8. Teixeira Pinto & Filhos, Ldª. - Pedido de emissão de licença de utilização - Centro Comercial D. Dinis - Regº. 23777/95

Para este processo o Sr. Vereador Pereira da Silva emitiu em dezasseis de Agosto de noventa e cinco, o seguinte despacho:

"Proponho a emissão da licença de utilização com as seguintes condições:

a) Entrega de caução bancária, que salvguarde a reposição dos estragos na Avenida Fernão de Magalhães com prazo de execução de sessenta dias.

b) Ser feita a escritura de cedência no prazo de sessenta dias."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2820/95:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DO DESPACHO DO SR. VEREADOR PEREIRA DA SILVA, ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade.

III.9. Ministério da Administração Interna/Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - Pedido de isenção de taxas - Regº. 14663/95

Para o presente processo, o Executivo deliberou, com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de dez de Agosto de noventa e cinco:

DELIBERAÇÃO Nº 2821/95:

ISENTAR A DIRECÇÃO REGIONAL DE COIMBRA DO SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DA VIA PÚBLICA, NO DECURSO DA ÚLTIMA FASE (DE QUINZE DE ABRIL A CATORZE DE OUTUBRO DO ANO TRANSACTO) DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE REGIONAL, SITO NA RUA VENÂNCIO RODRIGUES, 25 A 31, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 5º DA TABELA DE TAXAS EM VIGOR.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV- OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. Protocolos de Acordo entre a Câmara Municipal de Coimbra e as Juntas de Freguesia de:

a) Torres do Mondego

Para este assunto e com base na informação número cento e trinta e um/noventa e cinco da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 2822/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE TORRES DO MONDEGO AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA VINTE E NOVE DE MAIO, NUM TOTAL DE NOVECENTOS E SESENTA MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Pavimentação da Rua da Poesia - Cova do Ouro - oitocentos mil escudos
- Aquisição de terrenos nos Palheiros - cento e sessenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Lamarosa

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e quarenta e um/noventa e cinco da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 2823/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE LAMAROSA, AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA VINTE E NOVE DE MAIO, NUM TOTAL DE TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Pavimentação da Rua do Fajunco - Andorinha - um milhão quatrocentos e cinquenta mil escudos
- Pavimentação da Rua da Fonte Velha - Andorinha - novecentos mil escudos
- Pavimentação da Rua do Vale Rossadas - Andorinha - novecentos e noventa mil escudos
- Pavimentação do Beco dos Monteiros - Andorinha - trezentos e cinquenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Antanhol

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e quarenta e três/noventa e cinco da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 2824/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ANTANHOL, AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA VINTE E NOVE DE MAIO, NUM TOTAL DE SETECENTOS E SEIS MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE À EXECUÇÃO DE MURO NA RUA DA FONTE, EM ANTANHOL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Sede da Junta de Freguesia da Sé Nova - Solicitação de verba remanescente

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e quarenta/noventa e cinco da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 2825/95:

APROVAR A MINUTA DO ACORDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A JUNTA DE FREGUESIA DE SÉ NOVA RESPEITANTE À TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DAQUELA JUNTA DE FREGUESIA. DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Ampliação da rede de Iluminação Pública da Freguesia de Torres do Mondego

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Equipamento Electromecânico número cento e sessenta e dois/noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2826/95:

TOMAR CONHECIMENTO E RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE ONZE DE AGOSTO DE NOVENTA E CINCO, SOBRE A EXECUÇÃO DE OBRAS PELA CENEL E O VALOR DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA DE

ACORDO COM A INFORMAÇÃO ACIMA REFERIDA E QUE, DADA A SUA EXTENSÃO FICA APENSA À PRESENTE ACTA DA QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Recuperação da Fonte da Abrunheira - Freguesia de Assafarge

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número vinte e nove/noventa e cinco da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 2827/95:

ATRIBUIR À JUNTA DE FREGUESIA DE ASSAFARGE UM SUBSIDIO DE MIL CONTOS DESTINADO À CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO DA FONTE DA ABRUNHEIRA.

Deliberação tomada por unanimidade.

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V.1. Maria do Céu Bento - Cancelamento da inscrição hipotecária nº. 23344 - Certidão - Regº. 22626

Sobre o assunto referido em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número trezentos e quarenta e seis/noventa e cinco da Divisão de Habitação Social:

DELIBERAÇÃO Nº 2828/95:

AUTORIZAR O CANCELAMENTO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA DA INSCRIÇÃO HIPOTECÁRIA Nº 23344, DO LIVRO C-53, QUE INCIDE A FAVOR DO MUNICIPIO DE COIMBRA, SOBRE AS FRACÇÕES "G" E "GG" DO PRÉDIO URBANO, CONSTRUÍDO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NO BAIRRO DO INGOTE, BLOCO 5, FREGUESIA DE EIRAS, INSCRITO NA RESPECTIVA MATRIZ SOB O ARTIGO 1408 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 63388, A FOLHAS 175, DO LIVRO B-146.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Construção de 84 habitações na Quinta da Rosa - Ingote - Revisão de preços

Para este assunto e com base na informação número trezentos e quarenta e dois/noventa e cinco da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2829/95:

APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DE OITENTA E QUATRO HABITAÇÕES PARA VENDA A CUSTOS CONTROLADOS NA QUINTA DA ROSA - INGOTE", NO VALOR DE CINCO MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO ESCUDOS MAIS IVA À TAXA DE CINCO POR CENTO, DEVENDO SER DEDUZIDOS OS DESCONTOS LEGAIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra - Aprovação de Estatutos, Regulamento e Protocolo de Financiamento

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número dez/noventa e cinco do Centro de Informação de Apoio ao Consumidor/Departamento de Desenvolvimento Social:

DELIBERAÇÃO Nº 2830/95:

- APROVAR O PROJECTO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO DISTRITO DE COIMBRA, O QUAL FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

- APROVAR AS MINUTAS DE PROTOCOLO DE FINANCIAMENTO A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO A CRIAR E OS MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS E DO REGULAMENTO DO CENTRO DE ARBITRAGEM DOS CONFLITOS DE CONSUMO, AS QUAIS DADA A SUA EXTENSÃO, FICAM APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

- DESIGNAR O SR. VEREADOR HENRIQUE FERNANDES PARA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM A CRIAR, ATÉ À PRIMEIRA REUNIÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA MESMA QUE TERÁ LUGAR EM NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, E COM PODERES PARA SUBSCREVER PELA ASSOCIAÇÃO O PROTOCOLO DE FINANCIAMENTO PARA O ÚLTIMO TRIMESTRE DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, CONFORME CONSTA DO ARTIGO 22º DOS ESTATUTOS.

- ENVIAR O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI - ASSUNTOS DIVERSOS**VI.1. Comissão de Coordenação da Região Centro - Prémio de Arquitectura do Ministério do Planeamento e de Administração de Território - 1995**

O Sr. Presidente em exercício deu conhecimento ao Executivo de um ofício da Comissão de Coordenação da Região Centro sobre o Prémio de Arquitectura do Ministério do Planeamento e da Administração do Território - 1995, que refere terem sido fixados os seguintes prazos para o prémio de 1995:

- Prazo para entrega da candidatura - quinze de Setembro
- Prazo para o Juri se pronunciar - até quinze de Outubro.

DELIBERAÇÃO Nº 2831/95:**TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.2. Associação Nacional de Municípios Portugueses - Alteração das Regras de Crédito aos Municípios

Sobre este assunto o Sr. Presidente em exercício deu conhecimento ao Executivo de um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que transmite a sua posição sobre projectos legislativos respeitantes ao assunto mencionado em epígrafe.

DELIBERAÇÃO Nº 2832/95:**TOMADO CONHECIMENTO, DEVENDO SER TAMBÉM DADO CONHECIMENTO AOS SENHORES PRESIDENTES DAS JUNTAS E ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA BEM COMO `AASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Criação de Comissão Técnica da Câmara Municipal de Coimbra - Reflorestação de zonas ardidas - Despacho 1013/PR/95

A propósito deste assunto foi apresentado o Despacho nº 1013/PR/95, do Senhor Presidente da Câmara de 16 de Agosto, cujo teor é o seguinte:

"Face à gravidade dos sinistros verificados, considero de toda a importância a coordenação de esforços tendo em vista a reparação dos danos e a reflorestação das zonas ardidas com um correcto ordenamento florestal e acessibilidades.

Assim, determino a criação de uma Comissão Técnica da Câmara Municipal de Coimbra, que inicie de imediato o estudo e projecto de reflorestação das zonas ardidas em colaboração com as Juntas de Freguesia e proprietários das áreas afectadas, constituída pelos seguintes técnicos do Município:

- Engº Luís Esteves, do Gabinete Técnico da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra;
- Arqto Rui Campino, da Divisão de Planos da CMC;
- Engº José Freixo, Chefe da Divisão de Espaços Verdes da CMC;
- Engº Serra Constantino, Chefe da Divisão de Apoio Técnico às Juntas de Freguesia.

Recomendo, ainda a conjugação deste trabalho com a Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral e a Delegação Florestal da Beira Litoral."

O Sr. Presidente em exercício, informou o Executivo que em menos de um mês se registaram em Coimbra dois grandes incêndios que consumiram vinte e cinco por cento da área florestal do Concelho. Solicitou de seguida dados mais concretos aos Srs. Vereadores Alexandre Leitão e Pereira da Silva, em virtude de terem acompanhado de perto os incêndios.

O Sr. Vereador Alexandre Leitão referiu que o primeiro incêndio (situado essencialmente na margem esquerda) teve uma atenção diferente em virtude de não ter ameaçado ruas com grandes edifícios, realçando que houve colaboração entre os populares e os bombeiros em praticamente todos os focos de incêndio.

Quanto ao segundo incêndio conseguiu controlar-se a situação a partir das quatro horas da manhã de quinze de Agosto, com a chegada de duas colunas de Bombeiros integrando várias corporações dos distritos de Aveiro e Leiria,

tendo uma actuado na zona de Vale Meão, outra nas traseiras da igreja dos Olivais e Rocha Velha. As maiores dificuldades no combate ao incêndio resultaram das constantes mudanças da direcção do vento.

Informou ainda que a rede de bocas de incêndio da cidade está criada para combater fogos urbanos e não fogos florestais que, pela sua intensidade, não são combatíveis com bocas de incêndio urbanas.

Por fim lamentou a existência, a nível nacional, de cerca de oitocentos incêndios simultâneos, nesse fim-de-semana.

O Sr. Vereador Pereira da Silva usou da palavra referindo que nunca tinha assistido a nenhum incêndio destas proporções em Coimbra, compreendendo a angústia das populações, o que por vezes leva a que se façam alguns comentários que não são reais.

Informou que o Concelho de Coimbra tem sete mil bocas de incêndio e que teve conhecimento de existir avaria apenas em duas, salientando que todos os meses há uma reunião entre os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e os Bombeiros Municipais para serem ventiladas as bocas de incêndio estratégicas da cidade.

Referiu ainda que os Serviços Municipalizados tiveram vários piquetes a funcionar durante a noite que, dado não ter havido rupturas, ajudaram numa mais rápida abertura das bocas de incêndio.

Salientou a importância dos serviços camarários do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento que teve funcionários a trabalhar muitas horas seguidas, para fazer a distribuição de água com auto-tanques a populações e aos bombeiros.

O Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida, por sua vez, disse que há necessidade de evitar as tragédias, ou seja, terão que existir infraestruturas capazes de fazer face a incêndios, tais como meios aéreos e mecânicos e não acredita que as corporações de bombeiros o possam fazer sem o auxílio desses meios, em incêndios destas proporções.

Solicitou, por isso, que a Câmara exigisse da Administração Central a criação de meios capazes de fazer frente a estas calamidades.

Finalmente o **Sr. Presidente em exercício** usou novamente da palavra para louvar os bombeiros e os funcionários da Câmara, que, em circunstâncias adversas, trabalhavam acima da capacidade média humana.

Após estas intervenções, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2833/95:

APROVAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, Nº 1013/95, DE 16 DE AGOSTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Movimento dos Agricultores Lesados pelos Incêndios - Apoio para petição a apresentar ao poder central

Ainda relacionado com assunto supra tratado e com base num ofício enviado pelo Movimento dos Agricultores lesados pelos incêndios registado com o número vinte e cinco mil cento e quarenta e seis/noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2834/95:

CONSIDERAR QUE, FACE À GRAVIDADE DOS SINISTROS VERIFICADOS É DE TODA A IMPORTÂNCIA A COORDENAÇÃO DE ESFORÇOS TENDO EM VISTA A REPARAÇÃO DOS DANOS E A REFLORESTAÇÃO DAS ZONAS ARDIDAS COM UM CORRECTO ORDENAMENTO FLORESTAL E ACESSIBILIDADES EM COLABORAÇÃO TAMBÉM COM AS JUNTAS DE FREGUESIA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, e sendo dezassete horas e dez minutos, o Sr. Presidente em exercício, interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando quando eram dezassete horas e vinte e cinco minutos.

Recomeçados os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação os seguinte processos, fora da ordem de trabalhos:

- Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol

Solicita a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol a cedência do Estádio Municipal de Coimbra para realizar um jogo particular com o Sport Lisboa e Benfica no próximo dia trinta e um do corrente mês, pelas vinte horas e trinta minutos.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2835/95:

AUTORIZAR O PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA/ORGANISMO AUTÓNOMO DE FUTEBOL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- Centro Social da Marmeleira

Solicita o Centro Social da Marmeleira a prorrogação do prazo para a conclusão das obras ali desenvolvidas, tendo o Executivo deliberado:

DELIBERAÇÃO Nº 2836/95:

PRORROGAR O PRAZO, POR NOVENTA DIAS, PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CENTRO SOCIAL DA MARMELEIRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII- ORGÃOS DA AUTARQUIA

VII.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Pereira da Silva

1 - Empreitada de Esgotos de Santa Clara e Alqueves

Sobre este assunto o Sr. Vereador Pereira da Silva solicitou a intervenção do Sr. Presidente para que, na zona de Santa Clara e Alqueves, o Departamento de Obras Municipais não efectue a reposição de pavimentos, porque esta empreitada, lançada já há seis meses, vai estar concluída em Outubro e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra farão a reposição.

2 - Qualidade da Água

O Sr. Vereador Pereira da Silva informou o Executivo que, contrariamente a uma notícia publicada por um semanário no passado sábado, a água de Coimbra está em boas condições e não, como refere essa notícia em estado impróprio para consumo. Tal notícia baseia-se em factos existentes noutros locais do Distrito de Coimbra que não se verificam neste Município, onde as captações são feitas a grande profundidade, o que, aliado ao tratamento rigoroso, garante uma óptima qualidade da água.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Viana

O Sr. Vereador Carlos Viana deu conhecimento ao Executivo de que estará ausente na primeira quinze de Setembro, em gozo de férias.

VII.1. Intervenção do Senhor Presidente em exercício

1 - Missão Empresarial a Moçambique

O Sr. Presidente em exercício deu conhecimento do Executivo de que de vinte e três a trinta de Agosto irá deslocar-se a Moçambique representando o Instituto Técnico Artístico e Profissional e a Câmara Municipal de Coimbra integrando uma delegação, empresarial de Coimbra que, entre outras actividades, visitará a FACIM - Feira Agrícola Comercial e Industrial de Moçambique.

E sendo dezassete horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente em exercício declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.